ISSN: 2358-8829

IMPACTOS DO NOVO ENSINO MÉDIO NA FORMAÇÃO CONTINUADA E NO CURRÍCULO DE BIOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MANAUS

Jonatha Kaíque da Silva Maciel [1]
Iara Maíra Moraes de Andrade[2]
Raynara Sobrinho da Silva[3]
Naiara Guerreiro Gonçalves[4]
Adriana Dantas Gonzaga de Freitas[5]

INTRODUÇÃO

A organização do Ensino Médio brasileiro passou por mudanças expressivas a partir da Lei nº 13.415/2017, que alterou dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ampliou progressivamente a carga horária e instituiu uma arquitetura curricular composta pela Formação Geral Básica e por itinerários formativos. A reforma foi apresentada como uma possibilidade de flexibilização dos percursos escolares e de aproximação entre a etapa final da educação básica, os interesses dos estudantes e o mundo do trabalho. Entretanto, sua implementação também suscitou debates sobre a distribuição dos conhecimentos, as condições concretas das redes de ensino e a garantia de uma formação comum e integral.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) organiza o Ensino Médio por áreas do conhecimento e situa Biologia, Física e Química na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Nessa organização, o conhecimento biológico deve contribuir para que os estudantes investiguem fenômenos, compreendam processos relacionados à vida e ao ambiente e mobilizem conhecimentos científicos na interpretação de situações do

[1] Mestrando do Programa de Pós Graduação de Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, jonathamaciel2@gmail.com;
[2] Mestrando do Programa de Pós Graduação de Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, iaramaira13@hotmail.com;
[3] Mestrando do Programa de Pós Graduação de Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, raynarasobrinho.sds@gmail.com;
[4] Mestrando do Programa de Pós Graduação de Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, naiara.guerreiro@ufam.edu.br;
[5] Professor orientador: Doutora, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, adrianadantas@ufam.edu.br.

cotidiano. A integração por áreas pode favorecer abordagens interdisciplinares, mas também exige planejamento coletivo e clareza quanto à progressão dos conhecimentos específicos de cada componente curricular.

Em 2024, a Lei nº 14.945 promoveu alterações na organização do Ensino Médio, redefinindo a distribuição da carga horária e ampliando a Formação Geral Básica para, em regra, 2.400 horas, com 600 horas destinadas aos itinerários formativos, observadas as especificidades previstas para a formação técnica e profissional. A nova legislação recolocou em discussão a organização dos componentes curriculares, a oferta dos itinerários e a necessidade de adequação dos sistemas de ensino. Portanto, a análise da reforma precisa considerar tanto o desenho normativo de 2017 quanto os ajustes posteriores, sem tratar o Novo Ensino Médio como uma política estática.

Essas mudanças repercutem diretamente no trabalho docente. A reorganização curricular exige que professores compreendam novas orientações, participem da elaboração de propostas pedagógicas, articulem conhecimentos de sua área e desenvolvam estratégias coerentes com as condições de cada escola. Nesse contexto, a formação continuada assume papel relevante, pois não se limita à atualização de conteúdos ou ao treinamento para aplicação de documentos oficiais: envolve reflexão crítica sobre a prática, diálogo entre profissionais e construção coletiva de alternativas pedagógicas.

A questão que orienta este estudo é: de que maneira as mudanças associadas ao Novo Ensino Médio repercutem na formação continuada dos professores e na organização do currículo de Biologia nas escolas públicas, tomando Manaus como contexto de reflexão? O objetivo geral consiste em analisar, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, os possíveis impactos da reforma na formação continuada docente e no currículo de Biologia das escolas públicas de Manaus. Como objetivos específicos, busca-se: discutir as principais alterações legais introduzidas em 2017 e revistas em 2024; compreender as exigências formativas decorrentes da reorganização curricular; e analisar desafios e possibilidades para o ensino de Biologia no âmbito da área de Ciências da Natureza.

A relevância da discussão está relacionada à centralidade do conhecimento científico na formação dos estudantes e à necessidade de que as mudanças curriculares

sejam acompanhadas de condições institucionais e formativas adequadas. Em uma rede pública marcada por diferentes realidades escolares, a efetivação de um currículo não depende apenas da publicação de normas: requer infraestrutura, materiais, tempo de planejamento, participação dos profissionais e políticas de formação continuada. O recorte de Manaus é assumido, neste artigo, como referência contextual para pensar os desafios das escolas públicas da capital amazonense, sem atribuir à cidade resultados empíricos que não foram produzidos por esta investigação.

Metodologicamente, o trabalho caracteriza-se como pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, de natureza exploratória e descritiva. Foram considerados documentos legais e curriculares nacionais, além de produções acadêmicas sobre formação docente, currículo e implementação do Novo Ensino Médio, com atenção especial ao período de 2017 a 2025. A discussão foi organizada em três eixos: mudanças legais e curriculares; formação continuada e trabalho docente; e implicações para o ensino de Biologia e para a equidade educacional. Ao final, argumenta-se que a qualidade da implementação curricular depende da articulação entre política pública, formação profissional e condições reais de funcionamento das escolas.

METODOLOGIA

Esta investigação adota abordagem qualitativa, com procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. A opção pela abordagem qualitativa decorre do interesse em interpretar sentidos, princípios e implicações educacionais presentes na legislação e na produção acadêmica sobre o Novo Ensino Médio, a formação continuada de professores e o currículo de Biologia. Não se trata de mensurar resultados de aprendizagem nem de produzir generalizações estatísticas, mas de construir uma análise interpretativa fundamentada em fontes documentais e bibliográficas.

A pesquisa documental concentrou-se em marcos normativos que orientam a educação básica e a organização do Ensino Médio, especialmente a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular e a Lei nº 14.945/2024. Esses documentos foram examinados considerando suas disposições sobre carga horária, Formação Geral Básica, itinerários formativos, áreas do conhecimento e componentes

curriculares. A análise buscou identificar continuidades, alterações e exigências colocadas aos sistemas de ensino e aos profissionais da educação.

A pesquisa bibliográfica reuniu livros e artigos científicos relacionados à formação docente, ao desenvolvimento profissional, à prática pedagógica e às discussões recentes sobre o Novo Ensino Médio. Foram mobilizadas as contribuições de Freire (1996), Nóvoa (1992; 2022) e Libâneo (2011), além de estudos recentes sobre a produção científica acerca da formação continuada no contexto da reforma, como o levantamento de Mattos e Aquino (2025). A seleção priorizou a pertinência temática, a identificação bibliográfica e a contribuição das obras para os eixos de análise.

O recorte temporal das publicações recentes compreendeu o período de 2017 a 2025, correspondente ao ciclo de implementação e revisão da reforma. Obras clássicas anteriores a esse intervalo foram incluídas por sua relevância teórica para a compreensão da formação docente. A análise foi desenvolvida por leitura exploratória e interpretativa, seguida de organização temática do material em três categorias: (a) alterações legais e reconfiguração curricular; (b) formação continuada, profissionalidade e condições de trabalho; e (c) ensino de Biologia, integração curricular e equidade.

Por se tratar de estudo bibliográfico e documental, não houve aplicação de questionários, entrevistas ou observação em escolas. Assim, as considerações sobre Manaus são construídas como reflexão contextual a partir do objeto e da realidade das escolas públicas, não como descrição de resultados empíricos locais. Essa delimitação é importante para evitar atribuir aos professores ou às instituições da capital amazonense opiniões e experiências que não foram diretamente coletadas. A pesquisa também não envolveu participantes humanos, não demandando submissão a Comitê de Ética em Pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

REFORMA DO ENSINO MÉDIO: MARCOS LEGAIS E REORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Lei nº 13.415/2017 alterou a LDB e estabeleceu uma nova organização para o Ensino Médio, associando a BNCC a itinerários formativos estruturados por áreas do conhecimento e formação técnica e profissional. A proposta foi acompanhada pela

ampliação progressiva da carga horária mínima anual e pela reorganização dos currículos. Embora a flexibilização tenha sido apresentada como mecanismo para ampliar escolhas, a possibilidade concreta de oferta de diferentes percursos depende da capacidade de cada rede e escola, de sua estrutura física, de seu quadro de profissionais e da disponibilidade de recursos.

A BNCC do Ensino Médio organiza a formação em quatro áreas: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A área de Ciências da Natureza reúne Biologia, Física e Química e propõe o aprofundamento de temáticas como Matéria e Energia, Vida e Evolução e Terra e Universo. Essa organização estimula a contextualização e a integração dos conhecimentos, mas não elimina a necessidade de assegurar o acesso aos conceitos, procedimentos e modos de investigação próprios de cada campo científico.

A Lei nº 14.945/2024 modificou novamente a LDB e reconfigurou a distribuição da carga horária. Para o ensino médio regular, estabeleceu 2.400 horas mínimas de Formação Geral Básica articuladas à BNCC e 600 horas para itinerários formativos, ressalvadas as regras específicas da formação técnica e profissional. A alteração representa uma recomposição da carga horária destinada à formação comum e reforça a necessidade de revisão dos currículos e dos processos de implementação pelas redes de ensino.

É importante, portanto, compreender a reforma como um processo em disputa e em atualização. A sucessão de mudanças legais exige que gestores e professores acompanhem orientações nacionais e locais, revisem planejamentos e compreendam como as normas se materializam em cada instituição. A existência de uma diretriz nacional não garante, por si só, uniformidade de condições: redes e escolas apresentam capacidades distintas para ofertar itinerários, organizar horários, assegurar laboratórios e promover planejamento interdisciplinar.

FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE

A formação continuada constitui dimensão permanente do trabalho docente, especialmente em contextos de mudança curricular. Para Nóvoa (1992), a formação de

professores precisa considerar a articulação entre desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional. Essa perspectiva desloca a formação de um modelo centrado exclusivamente em cursos externos e pontuais para processos que reconheçam a escola como espaço de produção de conhecimento profissional, reflexão coletiva e construção de práticas.

Em reflexão mais recente, Nóvoa (2022) destaca a importância do conhecimento profissional docente e do fortalecimento dos coletivos de professores. Essa compreensão permite analisar criticamente políticas de implementação curricular que atribuem aos profissionais a responsabilidade de executar mudanças sem assegurar participação efetiva em sua concepção. A formação continuada, nesse sentido, precisa estar vinculada aos problemas concretos do cotidiano escolar, às necessidades dos estudantes e às condições institucionais para o trabalho pedagógico.

Freire (1996) compreende a prática educativa como atividade que exige reflexão crítica, pesquisa, diálogo e abertura à construção do conhecimento. A formação docente, nessa perspectiva, não deve ser reduzida à transmissão de procedimentos prontos ou à adaptação mecânica a documentos normativos. É necessário que o professor compreenda os fundamentos das políticas, analise seus efeitos e participe de decisões pedagógicas com autonomia e responsabilidade.

Libâneo (2011), ao discutir as exigências contemporâneas da profissão docente, contribui para compreender que as transformações sociais e educacionais ampliam as demandas dirigidas à escola e aos professores. Entretanto, a incorporação de novas orientações, tecnologias e metodologias depende de condições de trabalho, domínio teórico-metodológico e apoio institucional. A responsabilização individual do professor, sem suporte coletivo e estrutural, tende a limitar a efetividade das mudanças.

No contexto do Novo Ensino Médio, a formação continuada precisa contemplar o estudo da legislação, a compreensão da BNCC, o planejamento por área, a interdisciplinaridade e a avaliação das aprendizagens. Também deve oferecer espaços para que professores de Biologia discutam a seleção e a progressão dos conteúdos, a relação entre conhecimentos científicos e problemas socioambientais e as possibilidades de experimentação e investigação. A formação torna-se mais consistente quando parte

ISSN: 2358-8829

das necessidades identificadas pelos próprios docentes e se desenvolve de forma contínua, colaborativa e situada.

O CURRÍCULO DE BIOLOGIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

O ensino de Biologia contribui para que os estudantes compreendam os fenômenos da vida em diferentes níveis de organização, desde processos celulares e fisiológicos até relações ecológicas e questões evolutivas. Também favorece a leitura crítica de temas contemporâneos, como saúde coletiva, vacinação, biodiversidade, mudanças climáticas, biotecnologia e conservação ambiental. Por isso, a presença consistente dos conhecimentos biológicos no Ensino Médio é relevante para a formação científica, cidadã e socioambiental.

A organização curricular por áreas pode ampliar o diálogo entre Biologia, Física e Química, permitindo que os estudantes investiguem problemas complexos que não se limitam às fronteiras disciplinares. A interdisciplinaridade, contudo, não deve significar apagamento das especificidades conceituais. A integração exige planejamento intencional, definição de objetivos de aprendizagem e reconhecimento das contribuições de cada componente para a compreensão do fenômeno estudado.

A BNCC propõe que a área de Ciências da Natureza desenvolva a capacidade de investigar, analisar e discutir situações-problema, interpretar modelos e aplicar conhecimentos em diferentes contextos. Para a Biologia, isso envolve relacionar conceitos científicos a situações concretas, desenvolver práticas de observação e investigação e considerar dimensões éticas, sociais, culturais e ambientais da produção do conhecimento. A implementação dessas orientações requer tempo de planejamento, materiais didáticos adequados e, quando possível, acesso a laboratórios, espaços externos e recursos tecnológicos.

Quando a reorganização curricular reduz a continuidade ou a profundidade com que determinados conteúdos são trabalhados, pode haver prejuízo à construção progressiva do conhecimento. Por outro lado, propostas interdisciplinares bem planejadas podem aproximar a Biologia da realidade dos estudantes e fortalecer a alfabetização científica. O desafio consiste em equilibrar integração curricular e consistência

conceitual, garantindo que os estudantes tenham oportunidades de compreender processos biológicos fundamentais e utilizá-los na análise crítica do mundo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

MUDANÇAS LEGAIS E RECONFIGURAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise documental evidencia que a reforma iniciada em 2017 alterou a arquitetura curricular do Ensino Médio ao estabelecer a articulação entre Formação Geral Básica e itinerários formativos. A flexibilização ampliou a responsabilidade dos sistemas de ensino na definição das possibilidades de percurso, mas também tornou a implementação dependente das condições materiais e organizacionais de cada rede. A literatura e os documentos oficiais indicam que a diversidade de oferta não pode ser considerada garantida apenas pela previsão legal: sua efetivação exige equipes, recursos, infraestrutura e planejamento.

A Lei nº 14.945/2024 modificou esse arranjo ao ampliar a carga horária mínima da Formação Geral Básica no ensino regular para 2.400 horas e reservar 600 horas aos itinerários formativos. Essa mudança recoloca os componentes da formação comum em posição de maior centralidade e demanda adequações nos currículos e nos projetos pedagógicos. Para a área de Ciências da Natureza, a revisão representa oportunidade de assegurar maior continuidade aos conhecimentos de Biologia, Física e Química, desde que as redes traduzam a norma em matrizes curriculares claras e exequíveis.

Os documentos analisados permitem observar uma tensão entre flexibilização e garantia de conhecimentos comuns. A flexibilidade pode favorecer escolhas e percursos contextualizados, mas, quando a oferta é limitada, pode produzir experiências formativas desiguais entre escolas. Em redes públicas com instituições de diferentes portes e condições de funcionamento, como se deve considerar no planejamento educacional de Manaus, a diversidade de possibilidades precisa ser acompanhada de mecanismos que assegurem um núcleo comum consistente e oportunidades equivalentes de aprendizagem.

FORMAÇÃO CONTINUADA, PARTICIPAÇÃO DOCENTE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O segundo eixo de análise indica que a implementação de uma reforma curricular demanda formação continuada articulada às mudanças normativas e às necessidades pedagógicas. O estudo de Mattos e Aquino (2025), ao realizar uma revisão de escopo da produção científica sobre formação continuada no (Novo) Ensino Médio entre 2017 e 2024, demonstra a pertinência de mapear como a temática vem sendo discutida na literatura. Essa produção reforça a necessidade de examinar não apenas a existência de ações formativas, mas também seus objetivos, sua continuidade e sua relação com as condições reais de atuação docente.

À luz de Nóvoa (1992; 2022), a formação profissional ganha consistência quando envolve os professores como sujeitos da produção de conhecimento sobre o ensino. Isso implica superar ações formativas fragmentadas, oferecidas apenas para apresentar novas matrizes ou orientar o preenchimento de documentos. A formação precisa possibilitar estudo, debate, planejamento conjunto, análise de experiências e avaliação das decisões curriculares. O professor não deve ser compreendido apenas como executor da política, mas como profissional que interpreta, contextualiza e participa da construção do currículo.

A contribuição de Freire (1996) permite acrescentar que a reflexão sobre a prática é condição para uma ação pedagógica crítica. Em períodos de mudança, os docentes necessitam de oportunidades para compreender os fundamentos das alterações e discutir seus efeitos sobre a aprendizagem. A formação continuada precisa, portanto, dialogar com a realidade dos estudantes, com os desafios da escola pública e com os conhecimentos específicos que sustentam cada componente curricular.

Outro aspecto identificado na análise é a relação entre formação e condições de trabalho. O planejamento interdisciplinar, a produção de projetos e a integração entre componentes exigem tempo coletivo, estabilidade das equipes, materiais e apoio da gestão. Sem essas condições, a interdisciplinaridade corre o risco de se tornar apenas uma orientação formal, sem repercussão efetiva na prática pedagógica. Assim, a formação continuada não pode ser tratada como responsabilidade isolada do professor: depende de políticas institucionais e de investimento público.

IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE BIOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MANAUS

No terceiro eixo, a análise aponta que o currículo de Biologia precisa conciliar a integração proposta pela área de Ciências da Natureza com a garantia de conhecimentos científicos estruturantes. A articulação entre Biologia, Física e Química pode favorecer o estudo de temas complexos, como saúde, ambiente, energia, biodiversidade e mudanças climáticas. Entretanto, essa articulação deve ser planejada para que os conceitos biológicos não sejam diluídos em atividades genéricas ou em projetos sem objetivos de aprendizagem definidos.

A realidade de Manaus torna especialmente relevante uma abordagem contextualizada dos conhecimentos biológicos. Questões relacionadas à biodiversidade amazônica, aos ecossistemas, à saúde, ao saneamento, às relações entre sociedade e natureza e às transformações ambientais podem aproximar o currículo da experiência dos estudantes. Essa contextualização, contudo, não deve restringir o ensino a exemplos locais: deve permitir que os estudantes relacionem fenômenos regionais a processos científicos mais amplos, desenvolvendo capacidade de análise e argumentação.

Para que essa possibilidade se concretize, é necessário que os professores tenham formação continuada para elaborar sequências didáticas contextualizadas, trabalhar com investigação científica e integrar diferentes áreas sem perder a especificidade dos conceitos. Também são relevantes condições materiais, como acesso a materiais didáticos, laboratórios, espaços de observação e recursos tecnológicos. A ausência ou insuficiência desses elementos pode limitar a realização de atividades práticas e aprofundar diferenças entre escolas.

A análise bibliográfica não permite afirmar quais escolas de Manaus dispõem de determinadas estruturas, nem quantificar os efeitos da reforma sobre a carga horária ou a aprendizagem dos estudantes da capital. Permite, contudo, identificar dimensões que precisam ser observadas na implementação local: distribuição da carga horária de Biologia, continuidade dos conteúdos, participação dos professores na elaboração curricular, oferta de formação continuada, disponibilidade de recursos e condições para planejamento interdisciplinar. Esses aspectos constituem uma agenda relevante para estudos empíricos posteriores.

Desse modo, os impactos do Novo Ensino Médio sobre o currículo de Biologia não são determinados exclusivamente pelo texto legal. Eles dependem da forma como

cada rede interpreta as diretrizes e organiza sua oferta, bem como das condições que oferece aos profissionais. Em Manaus, a efetivação de um currículo de Ciências da Natureza comprometido com a formação científica requer considerar a diversidade das escolas públicas e valorizar conhecimentos relacionados ao contexto amazônico, sem comprometer o acesso dos estudantes a uma formação geral ampla.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, os impactos do Novo Ensino Médio na formação continuada docente e na organização do currículo de Biologia, tomando as escolas públicas de Manaus como contexto de reflexão. A análise dos marcos legais e da literatura permitiu compreender que a reforma iniciada pela Lei nº 13.415/2017 promoveu mudanças significativas na estrutura curricular e que a Lei nº 14.945/2024 redefiniu aspectos dessa organização, ampliando a carga horária da Formação Geral Básica no ensino regular.

Os resultados da análise indicam três questões centrais. A primeira diz respeito à tensão entre flexibilização curricular e garantia de conhecimentos comuns, uma vez que a oferta efetiva de itinerários depende das condições de cada rede e escola. A segunda refere-se à necessidade de formação continuada permanente, crítica e vinculada ao cotidiano profissional, para que os professores compreendam as mudanças e participem de sua construção. A terceira envolve a especificidade do ensino de Biologia, que precisa dialogar com outras áreas sem perder a continuidade e a profundidade dos conhecimentos científicos.

Conclui-se que a formação continuada não deve ser compreendida como ação pontual de adaptação às normas, mas como política institucional de desenvolvimento profissional, com tempo para estudo, planejamento coletivo e reflexão sobre a prática. Da mesma forma, a reorganização do currículo de Biologia precisa assegurar objetivos de aprendizagem claros, integração interdisciplinar consistente e condições materiais para atividades investigativas e contextualizadas.

No contexto das escolas públicas de Manaus, a contextualização dos conhecimentos biológicos pode valorizar temas amazônicos e aproximar ciência e realidade social. Contudo, essa possibilidade depende de investimento, infraestrutura,

materiais, participação docente e políticas de formação que considerem as especificidades da rede. Como este artigo não realizou coleta de dados em escolas, suas conclusões não descrevem experiências particulares de professores ou instituições; oferecem uma interpretação bibliográfica e documental e indicam dimensões que podem orientar futuras pesquisas de campo.

Recomenda-se que estudos posteriores investiguem, em escolas públicas de diferentes zonas de Manaus, a distribuição da carga horária de Biologia, as experiências de formação continuada, a participação dos docentes na elaboração dos currículos e as condições para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares. Essa continuidade poderá aproximar a análise documental das experiências concretas dos profissionais e contribuir para o aprimoramento das políticas educacionais.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Formação continuada; Currículo de Biologia; Ensino de Ciências; Manaus.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por me permitir alcançar espaços e conquistar oportunidades que antes pareciam distantes. À minha orientadora, expresso minha sincera gratidão pelo incentivo, apoio e constante estímulo à participação em eventos científicos. Estendo meus agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM/UFAM), pelo apoio financeiro concedido para viabilizar minha participação neste evento em 2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007; institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a fim de definir diretrizes para o ensino médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MATTOS, Adenilson Mariotti; AQUINO, Orlando Fernández. Formação continuada de professores no (Novo) Ensino Médio no Brasil: uma revisão de escopo dos artigos científicos no período de 2017 a 2024**. Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 12, e21025, 2025. DOI: https://doi.org/10.54033/cadpedv22n12-287.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António (coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 13-33.

NÓVOA, António. Conhecimento profissional docente e formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, e270129, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-24782022270129